



16ª - 26/07/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS

Aos vinte seis dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e José Claudino Tregeira comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Marques por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas, tendo de imediato informado que se ausentaria cerca das 16 horas para participar no funeral de um trabalhador reformado do Município.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO TOTAL DAS ETAR DE CIBORRO E VALE FLORES”

B) EMPREITADA DE “UPP 14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA MUNICIPAL EM MONTEMOR-O-NOVO

C) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM FAZENDAS DO CORTIÇO”

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – MONTEMOR-O-NOVO”

E) EMPREITADA DE “ PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 DA EN 114”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / CAFÉ RESTAURANTE ALENTEJO

C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / RUI JORGE CASMARRINHA DA SERRA

4. SÓCIO - CULTURAL

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ATL'S DE VERÃO

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ATL'S DE VERÃO – JUNTAS DE FREGUESIA

C)TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ

D) SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO LÚDICO DE SANTIAGO DO ESCOURAL

F) 8º FESTIVAL GASTRONÓMICO DA CAÇA, 3º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO E 4º CONCURSO DE SOPAS ALENTEJANAS

G) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT – APOIO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO 1º DE MAIO

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) EMISSÃO DE PARECER

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

9. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

10. PROTECÇÃO CIVIL

11. RESOLUÇÃO POLITICA APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA

12. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 13 DE 19/06/2006 E Nº 14 DE 28/06/2006

13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da Ordem do Dia

Reorganização de Serviços

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para informar que a nova Organização de Serviços da Câmara já foi publicada no Diário da República e entrou em vigor no final do passado mês. Informou que já fez um primeiro despacho com vista à implementação da Reorganização de Serviços e que seriam reconduzidas as actuais chefias que estão em pleno exercício de funções. A nova Organização de Serviços, como o seu próprio regulamento prevê, será implementado gradualmente de acordo com procedimentos que serão dados a conhecer previamente.

AMAMB

Em nova intervenção o senhor Presidente informou o restante executivo que o município de Estremoz decidiu abandonar a AMAMB e o sistema intermunicipal de abastecimento de água e saneamento, decisão que se reveste de grande preocupação por poder colocar em causa a candidatura do sistema intermunicipal ao Fundo de Coesão da União Europeia.

Disse seguidamente que aquela decisão do Município de Estremoz pode afectar não apenas os Municípios do Distrito de Évora que integram a AMAMB (Montemor, Arraiolos, Mora, Vendas Novas, Vila Viçosa) mas todos os outros Municípios do Alentejo (Distrito de Beja, Litoral Alentejano, zona da barragem do Alvito) que participam na candidatura do sistema intermunicipal do Alentejo aos fundos europeus.

Informou ainda o senhor Presidente que solicitaram reunião com o senhor Ministro do Ambiente.

A terminar disse ainda que a empresa Intermunicipal de Águas e Saneamento – Água Bem Público, nos termos em que foi aprovada não pode avançar, como tal a decisão tomada deverá ser rectificadada, e o município de Estremoz deverá assumir os custos inerentes ao processo.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: FERNANDA QUESTETA MÁXIMO ESCUDEIRO, requerendo informação prévia sobre ampliação de um monte de habitação sito no prédio rústico denominado por Courela da Estrada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar parecer à Comissão Regional da RAN.

De: JOSÉ MANUEL DE SÁ E MOTA PAIS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de monte alentejano sito no prédio rústico denominado por Foros da Amendonça, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 4/07/2006 e 10/07/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos técnicos

De: JOAQUIM JOSÉ REIS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua José António Casquinha, lote 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 17/07/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico

De: CARLOS ALBERTO ARRAIOLOS PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização para a obra de construção de um alpendre a levar a efeito na Rua Ernesto Pinto Ângelo, lote 135, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico

De: GABRIELA MARIA CABEÇAS COELHO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Baldio, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2006

Tem parecer da D.A.U. e do I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e do ICN

De: GABRIELA MARIA CABEÇAS COELHO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Courela do Gabriel Nunes, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2006

Tem parecer da D.A.U. e do I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e do ICN

De: ÂNGELO MIGUEL NUNES CATITA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves, lote 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342, José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 24/04/2006 e 14/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: PRODUÇÕES MARAJÓ – RÁDIO, TELEVISÃO E PUBLICIDADE, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, piscina e instalações de apoio sitas no prédio rústico denominado por Courelas de Santa Comba, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 12/07/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico

De: ROSÁRIA VITÓRIA ALVES FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização para a obra de substituição da estrutura da cobertura por material pré-esforçado no prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 1, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 3/07/2006 e 17/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico

De: GABRIEL ANTÓNIO LANÇA DUARTE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de alteração de anexo sito na Rua do Castelo, n.º 2, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 5/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (à excepção do projecto de telecomunicações) para a obra de remodelação e ampliação de moradia sita no Foro da Misericórdia – Monte do Ricome, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342 e José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 1/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo informação prévia sobre construção de monte de habitação e piscina no prédio rústico denominado por Cangas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ AMÍLCAR DO CARMO SAIOTE LOPES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura (reformulação), especialidades, e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua António Casquinha, n.º 37, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 7/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: FILIPE JOSÉ DIAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Fialho de Almeida, lote 17, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: MARIA DA NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS MOUSINHO ALMADANIM HERÉDIA, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno sita na Rua do Calvário, n.º 27 e Rua de Goa, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 6/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ MANUEL BERNARDES BRITO, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Benigno de Almeida Faria, n.º 18, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: MARIA DA LUZ ROQUE VALENTE PAIXÃO, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas no edifício sito no Largo dos paços do Concelho, n.º 17 e 18, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2006 e 12/07/2006

Tem parecer da D.A.U e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CUSTÓDIO FRANCISCO DE MATOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades (à excepção do projecto de telecomunicações) para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Quinta da Estrada, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 8/02/2006

Tem parecer da D.A.U

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

Vistorias

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Travessa do Sol Poente, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Boa Esperança, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Boa Esperança, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Travessa do Sol Poente, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

Requerimentos diversos

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PARDAL, requerendo redução de garantia bancária para as obras de urbanização do loteamento sito na Rua 1.º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2006

Tem parecer da D.A.U. e ISQ

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e ISQ

De: GASCAN, LIGAÇÃO SEGURA, requerendo emissão de licença de exploração para o posto de armazenagem de GPL sito na Urbanização de S. Domingos – Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2006

Tem parecer da DREAL, Instituto Tecnológico do Gás e ECAINSPE

Ainda sobre este assunto interveio a senhora Vereadora para informar que o presente processo tem apenas pareceres das entidades externas e que a sua localização não corresponde à aprovada no loteamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir por a localização do posto de armazenagem não corresponder ao aprovado no loteamento.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO TOTAL DAS ETAR DE CIBORRO E VALE FLORES”

Foi o senhor Vereador Danado que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Reabilitação Total das ETAR de Ciborro e Vale Flores”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura de Concurso

Membros Efectivos

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador ,1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil , 2º. Vogal: Acácio Peres, Eng.º. Civil, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista

Membros Suplentes

*1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora, 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil , Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

Comissão de Análise de Propostas

Membros Efectivos

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador , 1º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Eng.ª. Civil, 2º. Vogal: Isabel Cristina Rodrigues, Eng.ª. do Ambiente

Membros Suplentes

1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora, 2º. Vogal: Mário Gonçalves, Eng.º. Técnico Electromecânico

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso público para a empreitada de “Reabilitação Total das ETAR de Ciborro e Vale Flores” bem como Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise de propostas.

B) EMPREITADA DE “UPP 14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA MUNICIPAL EM MONTEMOR-O-NOVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou a seguinte proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à ANTÓNIO DA SILVA, LDA pelo valor de 76.881,79 € (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos) conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada “ UPP 14 – Arruamentos de Acesso á Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo” pelo valor de 76.881,79 € ao empreiteiro António da Silva, Lda.

C) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM FAZENDAS DO CORTIÇO”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro FCJ – Construções Públicas, S.A. na empreitada de “ Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em Fazendas do Cortiço”, o qual importa no valor de sete mil duzentos e setenta e dois euros e treze cêntimo, acrescido do IVA no valor de trezentos e sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil seiscentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao empreiteiro FCJ – Obras Públicas, S.A. do auto de medição nº 3 no valor de 7.635,74 € com IVA incluído na empreitada “Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Fazendas do Cortiço”

Ainda no âmbito da mesma empreitada o senhor Vereador Danado apresentou a proposta de trabalhos a Mais que abaixo se transcreve:

1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial. Estes trabalhos deveram-se ao surgimento de mais lotes a servir na sequência de um processo de partilha.

2 – Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 2.053,61 € (dois mil e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4 – O valor total de trabalhos a menos da empreitada é 2.006,71 €, conforme mapa resumo que se anexa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro FCJ – Obras Públicas, S.A. a executar trabalhos a mais no valor de 2.053,61 € acrescido do IVA na empreitada “Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Fazendas do Cortiço”

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – MONTEMOR-O-NOVO”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número vinte e um de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro FDO – Construções, S.A. na empreitada de “ Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de quarenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro euros e um cêntimo, acrescido do IVA no valor de dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e dois mil duzentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao empreiteiro FDO – Construções, S.A. do auto de medição nº 21 no valor de 52.231,21 € com IVA incluído na empreitada “ Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”

E) EMPREITADA DE “ PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 DA EN 114”

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou uma outra proposta de trabalhos a mais sobre a empreitada em epígrafe:

Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual.

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos, em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS, segundo:

1.MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – PROPOSTA 01 - 254,85 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.

Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 254,85 € que correspondem a 0,47 % do valor total da adjudicação da empreitada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda referente a trabalhos a mais realizados no projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN2 e EN 114 no valor de 254,85 € acrescido do IVA.

Ainda no âmbito desta empreitada o senhor Vereador Danado apresentou a seguinte proposta de trabalhos a mais.

Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar:

1. Execução de caixa de visita pluvial quadrada para receber as águas provenientes da caleira (ver ponto seguinte) e de seguida encaminhá-las para a rede prevista.

2. Fornecimento e execução de caleira que funciona como receptora de águas (no tardo do muro de suporte previsto) provenientes dos logradouros e quintais existentes em função da existência de inúmeras tubagens que à data da realização do projecto não foram identificadas (umas estavam enterradas e outras foram colocadas à posteriori pelos residentes).

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos, em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data, transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos;

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS, segundo:

1. MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS – PROPOSTA 01 - 2.166,83 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda referente a trabalhos a mais não previstos realizados no projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN2 e EN 114 no valor de 2.166,83 € acrescido do IVA.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números quatro mil quatrocentos e setenta e cinco a cinco mil cento e cinquenta e quatro no valor de setecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos.

B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / CAFÉ RESTAURANTE ALENTEJO

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

Face ao pedido apresentado por Leila Simone dos Santos Almada Santos, para funcionamento do Café / Restaurante Alentejo, sito na E.N. 2 – Reguengo (até às 02 horas), informo que a GNR emitiu parecer desfavorável ao pretendido.

Leva-se à consideração de V. Exa^a a concessão do visto no respectivo horário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável ao prolongamento de horário (até às 02 horas) referente ao funcionamento Café – Restaurante Alentejo.

O senhor Presidente ausentou-se neste momento para participar no funeral de um trabalhador reformado do Município tendo o senhor Vice-Presidente assumido a direcção dos trabalhos.

C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / RUI JORGE CASMARRINHA DA SERRA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou uma outra proposta do seguinte teor:

Na sequência da comunicação da DAU n.º 83/06, cumpre-me informar o seguinte:

De acordo com os valores dos custos de construção praticados para a habitação (540,53 Euros/m²) e de aquisição de terrenos com iguais características, confirmo que o valor de 147 200,00 Euros (cento e quarenta e sete mil e duzentos euros), apresentado pelo proprietário Rui Jorge Casmarrinho da Serra, para o prédio, sito na Rua Eça de Queiroz, lote 29 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, na freguesia de N.ª S.ª da Vila em Montemor o Novo, está dentro dos valores actuais de mercado , não apresentando valores especulativos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência sobre o

imóvel construído no lote nº 29 sito no Loteamento da Courela da Pedreira propriedade de Rui Jorge Casmarrinha da Serra.

4. SÓCIO - CULTURAL

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ATL'S DE VERÃO

Intervio de novo o senhor Vereador Danado para apresentar a seguinte proposta:

Junto anexo proposta de protocolo de cooperação para criação de Actividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão (Julho, Agosto e Setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para análise e parecer.

Documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cooperação para a criação de ATL'S de Verão.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ATL'S DE VERÃO – JUNTAS DE FREGUESIA

Ainda no mesmo âmbito o senhor Vereador Danado apresentou uma outra proposta referente à criação de ATL'S

Na sequência da comunicação interna 143-E-2006, informo que Proposta de Protocolo de Cooperação para criação de ATL's de Verão foi enviada para as dez (10) juntas de freguesia do concelho para parecer.

Nessa sequência as seguintes juntas de freguesia manifestaram a intenção de criação de ATL's de Verão com base no referido documento, propondo-se que o referido protocolo seja celebrado com as seguintes juntas de freguesia:

Ciborro, Lavre, Silveiras e Cortiçadas de Lavre

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cooperação para criação de ATL'S nas freguesias.

C) TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora uma proposta relacionada com transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Junho de 2006 do 3º Período do Ano Lectivo 2005/2006.

Mês de Junho '06 - 2 034 kms - 752,58 Euros

O total de despesa ascende a 752,58 Euros (setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia da Boa Fé o valor de 752,58 Euros, referentes a transportes escolares – ano lectivo 2005/2006 – 3º período.

D) SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Em nova intervenção o senhor vereador Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de

Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a:

Maio 2006 - 84 alunos x 9,60 Euros = 806,40 Euros

O valor total do subsídio ascende a 806,40 Euros (oitocentos e seis euros e quarenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre no valor de 806,40 Euros referente ao mês de Maio de 2006.

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO LÚDICO DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora uma proposta para funcionamento do Centro Lúdico do Escoural do seguinte teor:

Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento do Centro Lúdico existente na freguesia de Santiago do Escoural, a partir do dia 15 de Maio de 2006 até ao dia 15 de Fevereiro de 2007, e ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos, Ponto 1 do Artº 38º, Capítulo VI, apresenta-se a proposta de Protocolo para funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural para deliberação do Executivo.

- Proposta de Protocolo para funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural

Documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um protocolo para funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural.

F) 8º FESTIVAL GASTRONÓMICO DA CAÇA, 3º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-NOVO E 4º CONCURSO DE SOPAS ALENTEJANAS

Retomou a palavra o senhor Vereador Danado para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização do 8º Festival Gastronómico da Caça da Região de Turismo de Évora / Mostra Gastronómica de Caça, nos dias 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2006 e o 3º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo nos dias 11 e 12 de Novembro de 2006 no Pavilhão de Exposições, conforme Normas de Participação em anexo as quais se submetem a aprovação pelo Executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas de participação das iniciativas mencionadas em epígrafe.

G) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT – APOIO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO 1º DE MAIO

A terminar o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor vereador Danado apresentou o seguinte documento relacionado com o Grupo União Sport:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em reunião ordinária de 17 de Maio de 2006, deliberou aprovar uma proposta de protocolo com o Grupo União Sport, para a realização da obra de recuperação do relvado do Estádio 1º de Maio e instalação da rede de rega, em que a Câmara Municipal deliberou atribuir um apoio até ao montante máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Com o decorrer da obra verificou-se que o sistema de rega proposto necessita de alimentação de água com 22cm³ 6Kg/cm³, sendo alimentado por um tudo de 90mm. O sistema de adução existente apresenta um tubo de 63mm e uma pressão de serviço de cerca de 4Kg/cm³, tornando-se assim necessário colocar um reservatório de água para 30 m³, possibilitando assim uma utilização e uma rega eficaz do campo relvado.

A aquisição e colocação deste depósito de água, não previsto inicialmente, importa em 8.470,00€ (oito mil quatrocentos e setenta euros), tendo o Grupo União Sport solicitado à Câmara Municipal o respectivo apoio para a concretização da obra.

É pois tendo em vista a concessão do apoio para a realização do mencionado projecto, que se propõe um Adenda ao Protocolo acima referido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Protocolo com o Grupo União Sport para apoio para a obra de recuperação do relvado do Estádio 1º de Maio.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortensia para apresentar para apresentar a seguinte proposta relacionada com o cemitério:

Propõe-se a cedência ao Grupo União Sport, com emissão do respectivo alvará, da sepultura do Cemitério de S. Francisco onde está inumado, desde 14 de Março de 1951, o antigo treinador de futebol Lipo Herzka. Esta sepultura está localizada no Novo Cemitério, Quadra 1, Vala 38, Sepultura 6.

Deliberação: A Câmara Municipal deferiu por unanimidade a proposta de cedência.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) EMISSÃO DE PARECER

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou o seguinte pedido de parecer:

De acordo com o estipulado no art.º 24º n.º 2 alínea a) da Portaria n.º 255/2002 de 12 de Março, o Centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer do projecto abaixo indicado, candidatado no âmbito do programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.

Candidatos David Duarte Raposo Pincante – Projecto/Actividade – Restaurante Tipo Tradicional

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao projecto apresentado.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Foi a senhora vereadora Hortensia que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de acordo específico:

Tendo presente o ofício da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre ref. 17/2006, datado de 07-03-2006, no qual a Junta de Freguesia expõe a necessidade de ter sido realizada a obra de substituição de toda canalização da Escola EB1 de Cortiçadas de Lavre, a qual por se revestir de carácter urgente foi assumida pela Junta de Freguesia.

Em anexo ao referido ofício, a Junta de Freguesia junta documentos comprovativos das despesas efectuadas que importam:

- € 719,95 (respeitantes à mão-de-obra- com Iva incluído)

- € 412,97 (respeitantes a material- com Iva incluído)

Considerando que:

a) nos termos do Protocolo de Descentralização de Competências, apenas compete às Juntas de Freguesia a execução de pequenas obras de conservação dos edifícios escolares (alínea f) do art. 2º);

b) à Câmara cabe a realização de grandes intervenções de conservação e/ou manutenção dos edifícios escolares

c) nos termos da alínea b) do art. 4º do Protocolo de Descentralização de Competências

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma proposta de acordo específico de

descentralização de competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre referente a reparações de canalizações na EB1 de Cortiçadas de Lavre (materiais e mão-de-obra), no valor de 1.132,92 €.

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Continuando a intervir a senhora Vereadora Hortensia apresentou uma outra proposta de acordo específico de descentralização de competências:

Tendo presente o ofício da junta de Freguesia de Lavre ref. 101/2006, datado de 30-03-2006, no qual a Junta de Freguesia assume a execução da obra de colocação de infraestruturas de saneamento básico de santo António (acabamentos) cujo início teve lugar ainda no mandato anterior.

Em anexo ao referido ofício, a Junta de Freguesia junta documentos comprovativos das despesas efectuadas que importam:

- € 187,43 (betão e sua colocação – Iva incluído)
- € 922,25 (trabalhos de máquinas – Iva incluído)
- € 1450,24 (materiais – Iva incluído)
- € 1720,50 (mão-de-obra isenta de Iva)

Considerando que:

a) Nos termos da alínea b) do artº 3º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, para além das competências referidas no artigo anterior, a Câmara pode em matéria de investimento delegar nas Juntas de Freguesia outras competências.

Proponho a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar uma proposta de acordo específico de descentralização de competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre referente a acabamentos na obra do esgoto da Rua de Santo António no valor de 4.289,42 €.

9. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

A terminar a senhora Vereadora apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Tendo presente o ofício da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural ref. 56/06, datado de 21/03/2006, e posterior reunião tido com o Presidente da Junta, na qual foi solicitado apoio para a realização da Feira do Escoural, realização de grande importância na freguesia, sendo que esta é a única feira franca a ter lugar numa freguesia rural do concelho e para a qual não possui capacidade financeira para suportar todas as despesas inerentes à realização da mesma.

Posteriormente, a Junta de Freguesia enviou os documentos comprovativos das despesas efectuadas que importam:

- € 9800 (actuação de grupo de artistas- acrescido de Iva)
- € 750 (actuação de banda filarmónica)
- € 820 (aluguer de sanitários)

Tendo em conta os orçamentos apresentados pela Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, proponho um apoio financeiro no valor de 10000 euros, à semelhança do que ocorreu no último ano.

Considerando que:

a) a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm protagonizado de forma pioneira, exemplar e inovadora um efectivo processo de cooperação dotando as Juntas de Freguesia de meios, equipamentos e recursos que permitam uma melhor actuação face à maior proximidade aos cidadãos

Proponho a realização de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, nos termos da proposta anexa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a proposta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para apoio à realização da feira daquela localidade, no valor de 10000 €.

10. PROTECÇÃO CIVIL

Interveio agora o senhor Vereador Tregeira para apresentar o seguinte documento sobre lançamento de fogo de artifício:

Tendo sido encaminhado para esta Divisão um pedido de lançamento de fogo de artifício, datado de 5-7.06, a ter lugar na sede de Freguesia de Cabrela, em 11, 12 e 13 de Agosto.06, solicitado por “Macedo’s Pirotecnia”, e existindo nova legislação, nomeadamente o DL 124/2006, de 28 de Junho, que no ponto 2 do artº 29, define que no ponto 2 do artº 29, define que “em todos os espaço rurais, durante o período crítico a utilização de fogo- de- artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no número anterior, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal”, o que implica um novo procedimento. Sugere-se o encaminhamento para o Gabinete de Protecção Civil e Segurança, para análise e definição de procedimento adequado para este e futuros pedidos.

Ainda sobre o presente assunto o senhor vereador Tregeira acrescentou que a Comissão de Festa de Cabrela solicitou autorização para lançamento de fogo de artifício, o que de acordo com a legislação em vigor não é legal.

Disse ainda que consultou a entidades competentes e que os pareceres foram negativos.

A concluir disse que em seu entender aprovar o pedido da Comissão de Festas de Cabrela é abrir precedentes para outros pedidos, no entanto a Câmara é soberana na decisão.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para afirmar que concorda com a posição de não autorizar o lançamento de qualquer tipo de fogo de artifício e também concorda que autorizar este pedido é abrir um precedente para outros pedidos.

O senhor Vereador Danado disse que atendendo a todos os pareceres que foram pedidos e que foram negativos também concorda com o indeferimento do pedido.

Por outro lado disse ainda que havendo um fogo quem assegura as despesas.

A concluir o senhor Vereador Rogério disse concordar com a opinião dos seus antecessores.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o requerido e não autorizar o lançamento de qualquer tipo de fogo de artifício em todos os espaços rurais do concelho durante os meses de Julho e Agosto de 2006.

11. RESOLUÇÃO POLITICA APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA

O Presente Ponto da Ordem de Trabalhos transitou para a próxima reunião de Câmara.

12. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 13 DE 19/06/2006 E Nº 14 DE 28/06/2006

Já com a presença do senhor Presidente e tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de

13. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

No presente ponto da ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,